



CONTRATO AVULSO

57/2015

Empreitada de: **Alteração da rede elétrica e reparações do Centro Empresarial da Marinha Grande - Trabalhos de suprimento de erros e omissões**

---- Aos vinte e nove dias do mês de julho dois mil e quinze, com a intervenção de Felisbela de Sousa Alexandre, Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho do Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e treze, nos termos do artigo 35º, nº. 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -

---- **PRIMEIRO: Paulo Jorge Campos Vicente**, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens – Marinha Grande, que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505776758, no exercício de poderes conferidos pela alínea f), do nº. 2, do artigo 35º., do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e do nº. 3 do artigo 57.º, da Lei nº 169/99, de dezoito de setembro, alterada e republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002, de onze de janeiro. -----

---- **SEGUNDO: Vítor Manuel Carreira Antunes**, com domicílio na rua das Indústrias, nº 81 B, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria, portador do Cartão de Cidadão nº 09498072, NIF 153 911 425, na qualidade de representante e em representação de Vítor M. C. Antunes, Unipessoal, Ld.ª, com sede na Rua do Comércio, nº 39 A, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria, com NIPC 504



936 280, e Alvará de Construção n.º 31866, de harmonia com certidão permanente com código de acesso 1106 - 0001 - 6445, na qualidade de cocontratante. -----
---- Foi verificada a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato e a do segundo outorgante por prévia apresentação do Cartão de Cidadão. -----
---- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Vice-Presidente e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: -----
---- Através de despacho, de três de julho de dois mil e quinze, foram, no âmbito do contrato de empreitada de “Alteração da rede elétrica e reparações do Centro Empresarial da Marinha Grande”, aprovados: -----
----- a) trabalhos de suprimento dos erros e omissões a preços acordados no valor de oitocentos e trinta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, -----
----- b) trabalhos de suprimento dos erros e omissões a preços contratuais no valor de quatrocentos e vinte e cinco euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, -----
----- c) um prazo de cinco dias, necessários à execução dos trabalhos de suprimento dos erros e omissões, o que determina a aprovação de uma prorrogação do prazo de execução da obra em cinco dias; -----
cujas minutas do contrato foi aprovada pelo mesmo despacho. -----
---- Em aditamento ao contrato inicial n.º 13/2015, documentos por todos rubricados que ficam a fazer parte integrante deste contrato, que os outorgantes dão como celebrado nesses exatos termos. -----
---- A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: zero sete, zero um, zero três, zero sete; cabimento n.º 1504/2015; compromisso n.º 1421/2015, compromisso n.º 1422/2015; contração de dívida n.º 4275, contração de dívida n.º 4276. -----



---- Pelo segundo outorgante, em representação do cocontratante, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- Arquivo: Informação dos serviços; Despacho; Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Certidão das Finanças; Certidão da Conservatória do Registo Comercial de matrícula da empresa e Alvará de Construção. -----

Victor
Alexandre

